

anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 72/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 72/2023 (Processo Administrativo nº. 202311086/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de merenda escolar Recurso PNAE pra atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 02 de dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 16 de novembro de 2023

AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO torna pública a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023, cujo objeto é o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais duradouro para atender exclusiva às necessidades da secretaria de educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo do município de Santa Rita - MA. Homologar o objeto da licitação em favor da empresa: G S DE SANTANA FILHO, inscrita no CNPJ: Nº 30.567.108/0001-21, com endereço na Avenida C, Nº 08, Conjunto Novo Tempo III, Angelim, CEP: 65.063-300, São Luís - MA, representado por seu representante legal Sr. Givan Sá de Santana Filho, portador do CPF nº 037.487.973-70, Vencedor dos LOTE 01 - GRUPO A, com valor global de R\$ 2.468.920,50 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), LOTE 02 - GRUPO B, com valor global de R\$ 399.248,20 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), LOTE 03 - GRUPO C, com valor global de R\$ 1.670.855,27 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), LOTE 04 - GRUPO D, com valor global de R\$ 68.560,25 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Santa Rita - MA, 6 de novembro de 2023
AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 SEMTUR

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna público aos interessados que o prazo para inscrição referente ao chamamento em epígrafe, que versa sobre o credenciamento de Pessoa Física, Pessoa Jurídica/MEI (microempreendedor individual) interessados em compor como parceiras para Seleção de Projetos Culturais a serem apresentados nos editais de Chamamentos Públicos lançados pela SEMTUR no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022, "Lei Paulo Gustavo", fica prorrogado até o dia 21/11/2023, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, na sede da SEMTUR, localizada à Praça da Matriz, nº 78, Centro, São José de Ribamar - MA. O Edital está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

São José de Ribamar - MA, 17 de novembro de 2023.
CARLA ARAUJO SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2023. PARTES: Município de São Roberto/MA e a Empresa Gomes Construtora Eireli, CNPJ nº 23.270.273/0001-51. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Roberto/MA. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 15/2022 - PROPOSTA Nº 050339/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 026/2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Pedro Henrique Trabulsi Martins/Secretário Municipal de Finanças. p/CONTRATADA: Anderson do Nascimento Gomes/Representante Legal. São Roberto/MA, 16 de junho de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2023. PARTES: Município de São Roberto/MA e a Empresa Gomes Construtora Eireli, CNPJ nº 23.270.273/0001-51. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Roberto/MA. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 15/2022 - PROPOSTA Nº 050339/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 026/2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Pedro Henrique Trabulsi Martins/Secretário Municipal de Finanças. p/CONTRATADA: Anderson do Nascimento Gomes/Representante Legal. São Roberto/MA, 05 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022 - REPETIÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU/Timon-MA/Teresina-PI, nos termos do disposto nas Leis Municipais nº 1.996 de Timon-MA, de 23 de outubro de 2015, e Lei nº 4.857 de Teresina-PI, de 29 de dezembro de 2015; considerando o Convênio de Delegação celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU/Timon-MA/Teresina-PI em 31 de março de 2016; considerando também a Ata que nomeia a Exm. Srª Prefeita de Timon como Presidente do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU/Timon-MA/Teresina-PI, nos termos do disposto na Lei nº. 10.233, de 5 de junho de 2001, nos artigos 1º, 24 e 38 do Decreto Federal nº 2.521 de 20 de Março de 1998; e com base Portaria CIMU nº 001/2022 que designa à Coordenação Geral de Controle de Licitações -

CGCL a competência para a condução do presente procedimento, torna público a REPETIÇÃO do Edital de Chamamento Público para autorizar a prestação de Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Semiurbano Interestadual de Passageiros entre localidades de Timon (MA) - Teresina(PI). Objeto: Autorizar empresa para prestar o serviço Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Semiurbano Interestadual de Passageiros entre localidades de Timon (MA) - Teresina(PI), sob o regime de autorização especial, até finalização do processo licitatório. Trata-se de Repetição de Edital de Chamamento Público, considerando que a primeira na segunda e terceira e na quarta tentativa não ocorreu nenhum interessado vindo a ser declarado deserto. DA OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital do Chamamento e seu Anexo estará disponível a partir do dia 20/11/2023, na Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, com sede no endereço abaixo indicado, no horário de expediente das 7h:30min às 13h:30min, podendo também ser solicitado por meio eletrônico no endereço: licitacao@timon.ma.gov.br. DO ENVIO DOS ENVELOPES: Os documentos para fins de habilitação deverão ser protocolados e entregues em envelope fechado e lacrado contendo toda a documentação exigida no Edital, com prazo adiando para até às 13h30min do dia 20 de dezembro de 2023, na sede da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, no endereço Praça São José, S/N, Centro do Município de Timon - MA, CEP 65.630-160. As empresas interessadas devem entregar, no prazo estabelecido, as documentações requeridas no Chamamento em envelope fechado, devendo constar na parte externa: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, OBJETO, DENOMINAÇÃO SOCIAL DA INTERESSADA NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETROÔNICO (E-MAIL) DO REPRESENTANTE LEGAL DA SESSÃO PÚBLICA: A Sessão Pública do Chamamento, com a participação das empresas interessadas, representadas por Representante Legal, para abertura dos envelopes, será realizada às 10h00min do dia 21/12/2023, na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, no endereço Praça São José, S/N, Centro do Município de Timon - MA, CEP 65.630-160. INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CEL Liliane de França Lima.

Timon, Maranhão 17 de novembro de 2023.
ZORRBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA
Coordenador Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

CONTRATANTE: Publicado na Edição Nº 166 de 30/08/2023 - Pág. 264. Onde se lê: "VALOR TOTAL: R\$ 9.845.493,54 (Nove Milhões, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais, Cinquenta e Quatro Centavos)." Leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 9.845.433,54 (nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais, cinquenta e quatro centavos)."

Tuntum - Maranhão, 17 de novembro de 2023.
ALEXANDRE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. CRITÉRIO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FINALIDADE: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Drenagem do Centro Especializado em Reabilitação C14, município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 10 de Dezembro de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com.

Tuntum - Maranhão, 17 de Novembro de 2023.
ALEXANDRE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público o Edital de chamamento público nº 001/2023 PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL DE VARGEM GRANDE (APOIO DIRETO A PROJETOS), que visa: OBJETO: Chamamento Público tem por finalidade a seleção de projetos de audiovisual para firmar termo de execução cultural com recursos do Governo Federal, elaborado com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento). INSCRIÇÕES: Serão realizadas pelo e-mail vargemgrandelab@gmail.com e na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande - MA, mediante a apresentação dos documentos definidos no edital. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 13 de novembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023. INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura e no e-mail prefeitura.vargemgrande@gmail.com. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/> Quaisquer informações através do Tel: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande/MA, 13 de novembro de 2023.
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público o Edital de chamamento público nº 002/2023 EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES NAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, que visa: OBJETO: Chamamento Público tem por finalidade a seleção de projetos das demais áreas culturais para firmar termo de execução cultural com recursos do Governo Federal, elaborado com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento). INSCRIÇÕES: Serão realizadas pelo e-mail vargemgrandelab@gmail.com e na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande - MA, mediante a apresentação dos documentos definidos no edital. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 13 de novembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023. INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura e no e-mail prefeitura.vargemgrande@gmail.com. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/> Quaisquer informações através do Tel: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande/MA, 13 de novembro de 2023.
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO - STREMA, por seu presidente, responsabilizado, em uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os trabalhadores das empresas: Sítio, Rodobus Maranhão Ltda e Vozes, a fim de realizarem a Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte matéria: 1. Atribuição de posto de reconhecimento, negociação e contratação de acordos e convênios coletivos de trabalho com as empresas acima citadas para o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

2. Alterar o estatuto da taxa regular.

3. Tomar como: buscar mediação amigável em Lei e, instaurar em caso de frustração das negociações, autorizar a diretoria a declarar ESTADO DE SÍNDICE E DELIBERAÇÃO DO GREVE GERAL, nos termos da Lei 7.783 de 26 de Junho de 1989.

São Luís - MA, 17 de novembro de 2023.
Maurício Alves dos Santos
Presidente / STREMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - REPETIÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CUMU/Terena - MA/Teresina - PI, nos termos do disposto nas Leis Municipais 1.096 de Terena - MA, de 23 de outubro de 2015, e Lei no 4.857 de Terena - PI, de 29 de dezembro de 2015, considerando o Convênio de Delegação celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CUMU/Terena - MA/Teresina - PI em 31 de março de 2016; considerando também a Ata que nomeia a Exma. Srª Prefeita de Timon como Presidente do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CUMU/Terena - PI, nos termos do disposto na Lei nº 10.233, de 12 de junho de 2001, nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 221, de 20 de março de 1988, e com base Portaria CUMU nº 001/2022 que designa a Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, a competência para a condução do presente procedimento, torna público a REPETIÇÃO do Edital de Chamamento Público para autorizar a prestação de Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Semirurbano Interestadual de Passageiros entre localidades de Timon (MA) - Terena (PI). Objeto: Autorizar empresa para prestar o serviço Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Semirurbano Interestadual de Passageiros entre localidades de Timon (MA) - Terena (PI), sob o regime de autorização especial, sob o processo licitatório. Trata-se de prestação de Serviço de Chamamento Público, considerando que a primeira na segunda na terceira e na quarta tentativa não ocorreu nenhum interessado vindo a ser declarado deserto. DA OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital de Chamamento e seu Anexo estão disponíveis a partir da data 21/11/2023, na Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, com sede no endereço abaixo indicado, no horário de expediente, das 7h00 às 13h00, podendo também ser solicitado por meio eletrônico no endereço: licitacao@timon.ma.gov.br. DO ENVIO DOS ENVELOPES: Os documentos para fins de habilitação deverão ser protocolados e entregues em envelope fechado e lacrado contendo toda a documentação exigida no Edital, com prazo adiantado para até às 13h00 da data de 20 de dezembro de 2023, na sede da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, no endereço Praça São José, S/N, Centro do Município de Timon - MA, CEP 65.600-100. As empresas interessadas devem entregar, no prazo estabelecido, as documentações requeridas no Chamamento em envelope fechado, devendo constar na parte externa: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, OBJETO: PRECATORIA SOCIAL DA INTERCOMUNICAÇÃO TELEFÔNICA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO (E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL, DA SESSÃO PÚBLICA A Sessão Pública do Chamamento, com a participação das empresas interessadas, representadas por Representante Legal, para abertura dos envelopes, será realizada às 10h do dia 21/12/2023, na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, no endereço Praça São José, S/N, Centro do Município de Timon - MA, CEP 65.600-100. INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon (MA), 17 de novembro 2023
Liliane de França Lima
Presidente da CEL
Zoriba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral de Licitações do Município de Timon/MA

EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 10.995.526/0001-02

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023. 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de novembro de 2023, às 16:00 horas, na sede da Equatorial Telecomunicações S.A. ("Companhia") localizada na Alameda A. LOTE: 11 e 1-03 QUADRA: SQR-1, 1, Orlândia/Vinhais - MA, Cidade de São Luís. Estado do Maranhão, CEP 65070-636. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do art. 25 §1º do Estatuto Social da Companhia. Presentes a todos os membros do Conselho de Administração, saber: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Secretária Maiana Cristina Bastos de Oliveira. 4. **ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre do ano de 2023; e (ii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. 5. **DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, que convidou Maiana Cristina Bastos de Oliveira para secretar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: 5.1 Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2023, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e as Notas Explicativas referentes ao encerramento do terceiro trimestre de 2023; 5.2 Autorizar a aprovação na presente reunião; 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Certifico o registro em 13/11/2023 sob o nº 20231349734. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

CMG DEDETIZADO
Eliminamos insetos em Geral
Ligue já e contrate nossos Serviços!
Seu Cricaré
DOCUMENTOS SEM COMPROMISSO
Av. dos Franceses, nº05 - Açailândia
(98) 98868-4667

Alex Borralho

O advogado Alex Borralho (OAB-MA 9692) escreve aos sábados no Jornal Pequeno



Já esqueceram a agressão sofrida por Ana Hickmann. O foco agora é a divulgação de dados sobre o patrimônio da apresentadora

No dia 16.11.2023 (quinta-feira), me deparei com postagem com o seguinte título: "Exclusivo: Dívida milionária disparada, e Ana Hickmann pode perder apartamento". Na matéria é revelado que "Ana e suas empresas se tornaram, no curto intervalo de sete meses, alvos de 15 ações de cobrança judicial, que totalizam R\$ 9,5 milhões e indicam uma grave crise de liquidez (falta de dinheiro) e de crédito. Se não pagar, a apresentadora corre o risco de perder dois apartamentos e cinco carros". A publicação, pasmem, faz uma análise desde a época da pandemia e investiga empréstimos em duas instituições financeiras (Banco Safra e Banco do Brasil), finalizando com afirmação de que Ana deve até condomínio e água. O que poderia ser um fato de contemplação paralela de reflexão sobre a violência crescente contra as mulheres, com agressões e feminicídios, especialmente o íntimo, que são aqueles que decorrem de violência doméstica, sequer é abordado. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (compila dados dos boletins de ocorrência registrados pelas Polícias Civis dos estados e do Distrito Federal), as estatísticas relacionadas a feminicídios e a homicídios femininos cresceram 2,6%

no nosso país, isso no primeiro semestre deste ano de 2023, em comparação com o mesmo período do ano passado (2022). Já os registros de estupros e de estupros de vulnerável tiveram um acréscimo de 14,9%, sendo que, em números absolutos, 34 mil mulheres foram vítimas desse crime. Da totalização dos casos de estupros, 70% tiveram meninas de até 13 anos como vítimas (com subnotificados os números são mais volumosos). Ao invés de se sentir acolhida e protegida pelos rigores da lei e pela sociedade, deixam Ana Hickmann mais vulnerável, com conteúdo negativo e recorrente relativo à sua condição financeira, gerando desconfortos sobre a sua carreira e no concerne ao status de profissional bem-sucedida. A ignorância sequer deixa enxergar que o contexto do cometimento de crimes contra as mulheres transcende a esfera do Direito Penal, sendo questão social que atinge mães, filhas e irmãs (todas mulheres), o que, infelizmente, é um fenômeno negativo que deveria contar com o mínimo de consciência da sociedade brasileira, tendo a mídia função importantíssima nessa seara, não podendo deixar a mulher brasileira entregue à sorte do destino.

"Eu espero que juntas a gente possa mudar essa história", expressou Hickmann sobre a violência que sofreu e se referindo a realidade de muitas mulheres. Preponderante exaltar que as diversas formas de violência contra mulheres e meninas constituem uma das violações de direitos humanos mais prevalentes e generalizadas no mundo, sendo realçada em muitos casos, ainda, por tendência de culpabilizar a vítima e pela violência psicológica que gera danos imensos na vida de quem a sofre. "Eu não vou parar de viver, de ser feliz, ninguém vai me parar". Essa frase também foi dita por Ana Hickmann, mas serve para todos as Anas, Marias, Antonias e tantas outras. A cultura do "predam suas cabritas, porque os bodes estão à solta" ou a tão exaltada legítima defesa da honra, não pertencem mais a este mundo, não servindo para reforçar a ideia de submissão a posse. Mulheres são donas de sua própria vida, mesmo que tirem empréstimos e que tenham dívidas e o homem que não aceita tal premissa é bom despertar a curiosidade e procurar pesquisar sobre outra grande mulher, esta uma Maria (Maria da Penha).

Expo Indústria mostra cenário econômico promissor para o Maranhão em quatro dias de evento

Avaliada como o maior evento de movimentação de negócios de 2023, a Expo Indústria do Maranhão, em sua quinta edição, se consagrou como a maior feira multisetorial do Norte e Nordeste. Não por acaso, o tema "Indústria: O Futuro Passa Por Aqui!" apontou dias promissores para o Maranhão, avançados pela sinalização de grandes movimentações de negócios, pela aplicação de altas tecnologias em vários setores corporativos, pelo investimento em gestão de pessoas e pela aposta em capacitação. Foi o que destacou o presidente da Fiama, Edilson Baldez, ao fazer um balanço geral sobre o evento. "Esta edição foi diferenciada, porque, dessa vez, participaram muito mais



A Expo Indústria sinalizou para grandes movimentações de negócios, em vários setores corporativos

segmentos produtivos do nosso estado, como a agricultura, comércio, serviços, indústria,

entre outros. Também é importante expressar os agradecimentos ao Governo do Estado e o Sebrae-MA pela fundamental parceria. Um aspecto interessante ocorreu na Expo Indústria foi a realização de eventos dentro da própria feira originados de vários segmentos. Um exemplo disso foi o setor da construção, que realizou o Encontro Nacional da Construção Civil dentro da Expo Indústria 2023. Outro exemplo bem-sucedido foi o do IEL, que organizou o maior encontro de estágio já realizado no Maranhão. Agora, com relação às grandes tecnologias, o Senai fez um trabalho fantástico, mostrando tudo o que tem em inovação. Esses foram somente alguns acontecimentos pontuais observados na Expo Indústria", analisou. Para Edilson Baldez, o propósito da feira foi cumprido com excelência dado o nível

de movimentação de negócios, que, "segundo os participantes, foi satisfatório para pequenos, médios e grandes empresários, que inclusive puderam estar em negociação com grandes bancos, cujo cuja palavra de ordem foi modernização. Realmente a feira alcançou resultados que transcendem as expectativas". Em um cenário cuja expectativa de prospecção foi de cerca de R\$ 301 milhões em negócios e da visitação de um público de 56.213 pessoas ao longo dos quatro dias e um total de 245 estandes, a Expo Indústria teve a participação de expositores dos mais diversos segmentos e visitantes (empresários, clientes e fornecedores da indústria, pesquisadores, professores e estudantes universitários, representantes do setor público, de organismos internacionais, de organizações não-governamentais relacionadas e outros).

Lançamento do Samba Enredo Imperial
Conheça nossa poesia em forma de samba.
18 Novembro
Sede da Império
Av. Tau Rocha, 236, Monte Castelo
a partir das 20h
Atracções:
APOLLO O'CALLAHAN
ANDRÉ ELINALDO
IMPERIO SERRANO

**PORTARIA**

(**) Republicação por ter saído com incorreção anterior
PORTARIA Nº 0661/2023-GP

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor(a) para função gratificada que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Civis Municipais de Timon),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o INSPETOR GCM JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 11615-9, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo FCGCM-06, do quadro de pessoal da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município

IPMT

PORTARIA Nº 200/IPMT/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 370/2016/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 134/IPMT, de 04 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal Maria das Dores Araújo dos Santos, ocupante do cargo de "Zelador 7", matrícula nº 633-7 do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço 30%. Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.255,67 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 376,70 (trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 1.632,37 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), com vigência a partir de 01 de setembro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Processo administrativo nº 290/2023. Dispensa de Licitação nº 26/2023. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDAC. Fundamentação: art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Ato: O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993, bem como em informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 290/2023, RATIFICA o parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 26/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de lanches diversos e água mineral, para atender as demandas do Projeto Itaú Social vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ainda na justificativa, que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a J P & TopMed Comercial LTDA, CNPJ nº 31.058.074/0001-02, pelo valor total de R\$16.968,30 (dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), menor valor cotado. As despesas decorrentes

desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. Data da Assinatura: 17/11/2023.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2022 - REPETIÇÃO**

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
O Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU/Timon-MA/Teresina-PI, nos termos do disposto nas Leis Municipais nº 1.996 de Timon-MA, de 23 de outubro de 2015, e Lei nº 4.857 de Teresina-PI, de 29 de dezembro de 2015; considerando o Convênio de Delegação celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU/Timon-MA/Teresina-PI em 31 de março de 2016; considerando também a Ata que nomeia a Exma. Srª Prefeita de Timon como Presidente do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU/Timon-MA/Teresina-PI, nos termos do disposto na Lei nº. 10.233, de 5 de junho de 2001, nos artigos 1º, 24 e 38 do Decreto Federal nº 2.521 de 20 de Março de 1998; e com base Portaria CIMU nº 001/2022 que designa à Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL a competência para a condução do presente procedimento, torna público a REPETIÇÃO do Edital de Chamamento Público para autorizar a prestação de Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Semiurbano Interestadual de Passageiros entre localidades de Timon (MA) - Teresina(PI). Objeto: Autorizar empresa para prestar o serviço Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Semiurbano Interestadual de Passageiros entre localidades de Timon (MA) - Teresina(PI), sob o regime de autorização especial, até finalização do processo licitatório. Trata-se de Repetição de Edital de Chamamento Público, considerando que a primeira na segunda na terceira e na quarta tentativa não ocorreu nenhum interessado vindo a ser declarado deserto. **DA OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital do Chamamento e seu Anexo estará disponível a partir do dia 20/11/2023, na Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, com sede no endereço abaixo indicado, no horário de expediente das 7h:30min às 13h:30min, podendo também ser solicitado por meio eletrônico no endereço: licitacao@timon.ma.gov.br. **DO ENVIO DOS ENVELOPES:** Os documentos para fins de habilitação deverão ser protocolados e entregues em envelope fechado e lacrado contendo toda a documentação exigida no Edital, com prazo adiando para até às 13h30min do dia 20 de dezembro de 2023, na sede da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, no endereço Praça São José, S/N, Centro do Município de Timon - MA, CEP 65.630-160. As empresas interessadas devem entregar, no prazo estabelecido, as documentações requeridas no Chamamento em envelope fechado, devendo constar na parte externa: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022. OBJETO, DENOMINAÇÃO SOCIAL DA INTERESSADA NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) DO REPRESENTANTE LEGAL. DA SESSÃO PÚBLICA:** A Sessão Pública do Chamamento, com a participação das empresas interessadas, representadas por Representante Legal, para abertura dos envelopes, será realizada às 10h00min do dia 21/12/2023, na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, no endereço Praça São José, S/N, Centro do Município de Timon - MA, CEP 65.630-160. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CEL: Liliane de França Lima. Timon, Maranhão 17/11/2023. Zorbba Baependi da Rocha Igreja. Coordenador Geral de Licitações do Município de Timon/MA.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2023.11.17 16:59:56 -03'00'



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br